



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 35/2024

Processo Administrativo nº 205/2024

Objeto: Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, em cumprimento ao Programa de Auxílios e Subvenções, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Qualificação do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA”, conforme plano de trabalho.

Proponente: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, tendo em vista, o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 205/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 35/2024, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com a Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, para a conjugação de esforços para consecução do projeto “Qualificação do Centro Cultural e de Desenvolvimento Social da CUFA”, conforme plano de trabalho, com fulcro no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 10 de dezembro de 2024.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal